

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

O (a) Sr. Marlete Sützen Neves
portador (a) da Carteira de Identidade nº 51152169 e do
CPF nº 057 91864906, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem
como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral
das obrigações desta licitação.

Nova Trento, 25 de maio de 2021

Marlete Sützen Neves
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

o (a) Sr. Marlete Fritzen Neves
portador (a) da Carteira de Identidade nº 5115216-9 e do
CPF nº 057 918 69906, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Marlete Fritzen Neves
Assinatura

Nova Trento, 25 de maio de 2021



SEGUROS
Auto

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMÓVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786
C.N.P.J 61.198.164/0001-60
SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-9736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Código da Seguradora: 05886 Rame(s): Casco(0531) RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA 90642.135 562 865.9

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA 06/05/2021
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA 06/05/2022

DECLARAÇÃO PROPONENTE

Tomel conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Trânsito-gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site www.transtillgentil.com.br. **Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando cliente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil.** Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo antifurto; e c) que não há sinal do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela cia". No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A avaliação do seguro estará sujeita a análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabeleça o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverá obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à Indenização. **Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa de indenização ou reparação.** Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais. Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado. **A falta de pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice. Nas demais parcelas subsequentes à primeira, e ausência do pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos constantes das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão de Porto Seguro.** Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O comotor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF". "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização". "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta". "O segurado terá a conta da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizada". "Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço."



SEGUROS
Auto

PROPOSTA DE SEGUROS E AUTOMÓVEL RCF-V E APP

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786
C.N.P.J 61.198.164/0001-60
SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-9736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado
Código da Seguradora: 05886 Rame(s): Casco(0531) RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA 90642.135 562 865.9

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA 06/05/2021
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA 06/05/2022

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Local e Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

SAC: 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-9736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA 90642.1135 562 865.9

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito - Demais Bancárias serão aceitos os cartões: Mastercard, Visa, Dinets e Eb.

Cliente Correntista Itaú Varejo tem 5% de desconto no prêmio líquido do seguro. Desconto concedido no cálculo.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 250,00, com reparo em oficina particular referenciada na cidade de ocorrência do sinistro ou na de domicílio do segurado. Não havendo oficina particular referenciada nestas cidades, será concedido o desconto em oficina livre escolha em um raio de até 100km destas locais.

As peças averiadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de arrefecimento; (e) o sistema de ignição; (f) o sistema de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro. Com relação às demais peças abrangidas no reparo dos veículos, as peças que não sejam as especificadas acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas, são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuidoras ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas, são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logotipo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantêm todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (ou qualquer uma das empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança de informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na coleta e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilização do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e origem lícita.
3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atendidas são (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulamentares, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

SAC: 0800-727-2786 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-9736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): Casco(0531) RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA 90642.1135 562 865.9

INFORMAÇÕES DE COBRANÇA				VALORES EM REAIS	
Código Forma de Pagamento	Petição Líquida	Encargos	Juros - 0,52% IOF	Prêmio Total	Parcelas
52 4x Todas Débito C. Corrente	1.850,17	0,00	0,00	136,54	1.986,72
ADC	766	3242	39748 2	057.918.649-06	496,68

O débito da 1ª parcela ocorrerá somente após a emissão do seguro, onde o vencimento será para 07 dias úteis após a emissão. Caso o seguro seja emitido antes da vigência, o vencimento será programado para 07 dias úteis após o início da vigência. Demais parcelas 30 dias consecutivos a 1ª parcela.

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias intermediadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade. Estou ciente que em caso de devolução da proposta com valor do prêmio, este será devolvido diretamente na conta bancária originalmente debitada.

Constituído motivo para cancelamento do seguro, e perda de cobertura: encobrimento da conta corrente; encobrimento da agência deadora de conta corrente, sem transferência para outra agência; a não entrega de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente, para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo o débito em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro:

Assinatura do Correntista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8462997

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARLETE FRITZEN NEVES, portador do RG: 51152169, CPF: 057.918.649-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011159112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARLETE FRITZEN NEVES

DATA DE NASCIMENTO 30/12/1985 Nº INSCRIÇÃO 0481 3217 0906 ZONA 053 SEÇÃO 0037

MUNICÍPIO / UF NOVA TRENTO / SC DATA DE EMISSÃO 07/10/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

marlete f. neves

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



COOP PREST SERV PUB E S ESTEVES JUNIOR
RUA JOÃO JOÃO, 300 - Jardim Nicolau
CEP 88.161-064 - Biguaçu - SC
CNPJ 82.674.864/0001-81
Insc. Est 193.798.193

atendimento@cerej.com.br
0800 645 3100

Nota Fiscal/Conta de Energia
Elétrica nº 00 010 812
CFOP: 5256 Modelo 6 -
ART 1º e ART 6º

TARCISIO JOSE NEVES
Cidade: IT
EST GERAL TRUMBUDO, S/N - Bairro TRUMBUDO
CEP 88.220-000 - Nova Trento - SC

CPF: 030.081.879-95

PP-Produtor
Cód. Consumidora: 8192

Unidade Consumidora
8.152
Competência
03/2021
Vencimento
12/04/2021
Valor a Pagar
R\$ 17,06

Até o dia 03/03/2021 não constava em nossos registros o pagamento da fatura de energia elétrica acima citada. O não pagamento dá o vencimento deste aviso, implicando no corte do fornecimento de energia elétrica, conforme legislação em vigor, cobrança de multa (2%) e juros (1% ao mês) e atualização pelo IGP-M (Inclusão no SPC/SERASA, faturamento do residual de consumo ou de custo de disponibilidade (o que for maior) no conto subsequentemente ao corte, restrição pontual, e até 3 ciclos de faturamento a partir do corte. Caso já tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

Competência	Valor (R\$)	Vencimento do reaviso
01/2021	18,49	09/04/2021

Informações técnicas e de leitura

Nº Medidor	000432687 - Monofásico	Classe	RUKAL	Subclasse	Agropecuária rural
Local de entrega	1	Uso CEREJ			09-007-210-00000070
Leit. anterior	22/02/2021 12964	Leit. atual	25/03/2021 12970	Medido	31 dias 6 kWh
		Medido		Constante de multiplicação	1,0
				Total Faturado	30 kWh
				Consumo médio diário	0,96 kWh
				Data de apresentação	25/03/2021
				Data emissão fatura	09/03/2021
				Próxima leitura prevista	18/04/2021

Descrição Item	Un	Quant.	Tarifa(R\$)	Total(R\$)	Imp. Tribut.	Total Tribut.	Total Item(R\$)
Energia Elétrica	kWh	30	0,50048	15,01	12,00	2,56	17,57
Imposto de Renda							0,51
ICMS							2,58
COFINS							0,05

Outras Cobranças
Cidade: Nova Trento - SC
Referência: 01/21
1,01

Tributos	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
ICMS	21,48	2,56
Imposto de Renda	18,07	0,50
COFINS	18,07	0,05

TOTAL R\$ 17,06

Composição da Fatura em R\$	Valor
Energia	7,73
Distribuição	7,73
Transmissão	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	2,61
Outros	-1,01
Total:	17,06



Indicadores de Qualidade

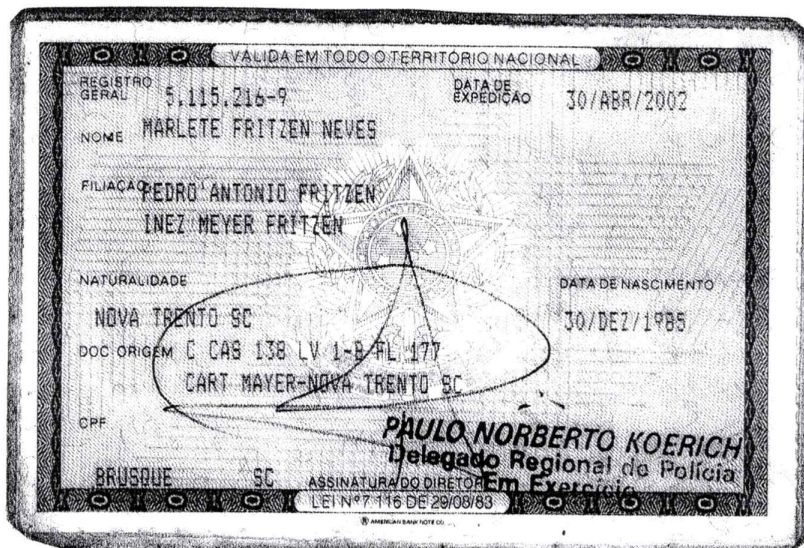
Conjunto	CEREJ	MES Referência	02/2021	Tensão de Fornecimento	220 Volts
Realizado	2,12	EUSD	R\$ 12,87	Limites Adequados de Tensão	0 a 0 Volts
Limite Mensal	20,79	Havendo violação dos padrões de continuidade individual nos períodos mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.		Limites de tensões de fornecimento conforme tabela 5, anexo 5 do módulo 8 do PRODIST	
Limite Trimestral	40,79				
Limite Anual	81,59				
Limite Semestral	16,96				

Faturas vencidas mais pagas em aberto

Mês	Valor(R\$)
01/2021	18,49
12/2020	19,26
11/2020	17,57
10/2020	16,00
09/2020	18,66

Mensagens
Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados. Para emissão de segunda via de fatura, acesse www.cerej.com.br

01003242001 08-03-2021 08:31 ... 17,06 0501



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.115.216-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/ABR/2002

NOME MARLETE FRITZEN NEVES

FILIAÇÃO PEDRO ANTONIO FRITZEN
INEZ MEYER FRITZEN

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO 30/DEZ/1985

DOC ORIGEM C CAB 138 LV 1-B FL 177
CART MAYER-NOVA TRENTO SC

CPF

BRUSQUE SC ASSINATURA DO DIRETOR **PAULO NORBERTO KOERICH**
Delegado Regional de Polícia
Em Exercício

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

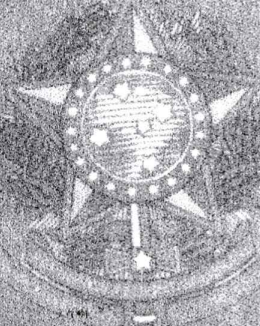
057.918.649-06

Nome

MARLETE FRITZEN NEVES

Nascimento

30/12/1985



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1836560853

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1836560853

Nome: **MARLETE FRITZEN NEVES**

Doc. Identidade / Org. Emissora: **5215215 GSP SC**

CPF: **087.919.649-06** Data Nascimento: **30/12/1985**

Filiacao: **PEDRO ANTONIO FRITZEN**
INEZ MEYER FRITZEN

Permissao: **ACC** Cat. Hab: **AE**

Nº Registro: **06162255240** Validade: **26/05/2024** 1ª Habilitação: **28/08/2014**

OBSERVAÇÕES

marlete fritzen neves
 ASSINATURA DO PORTADOR

Local: **BRUSQUE, SC** Data de Emissão: **10/06/2019**

Sandra Mara Pereira
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

34744085737
 80145593676



Serviço: ALTERAÇÃO DE DADOS		Cat. Atual AB	Cat. Pretendida: AB
Atividade Remunerada: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Cursos Especializados:		
Nome: MARLETE FRITZEN NEVES		CPF: 05791864906	
Identidade: 5115216	Órgão Emissor: SSP	UF: SC	Sexo: FEMININO
Data Nasc.: 30/12/1985	Local Nasc.: NOVA TRENT / SC		Nacionalidade: BRASILEIRO
Nome da Mãe: INEZ MEYER FRITZEN		Nome do Pai: PEDRO ANTONIO FRITZEN	
Endereço: ST GERAL TROMBUDO S/N CASA			
Bairro: TROMBUDO	Cidade: NOVA TRENT	UF: SC	CEP: 88.270.000
Email: NAO POSSUI			
Telefone Fixo:		Telefone Celular:	
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO EXPRESSAM A VERDADE.			
Local: <u>N.T</u> Data: <u>05/05/2021</u> Ass.: <u>marlete fritzen neves</u>			

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Clínica Psicológica CAC SÃO JOÃO BATISTA - PSICÓLOGA		
Data	Resultado	Identificação e assinatura do examinador
03/05/21	<input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto temporário - retorno em ___ dias <input type="checkbox"/> Inapto	Carla Cristina Rambo Psicóloga CRP 12104451
___/___/___	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto temporário - retorno em ___ dias <input type="checkbox"/> Inapto	
___/___/___	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto temporário - retorno em ___ dias <input type="checkbox"/> Inapto	

CONFERIR NOME, FOTO E ASSINATURA

13 MAIO 2021



marlete fritzen neves

RENACH: 164736220

CAVSJB01 - Operador: Carolina

CNH



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARLETE FRITZEN NEVES CPF: 05791864906

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDLCEKELS121EP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Maio de 2021



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARLETE FRITZEN NEVES**

Inscrição: **0431 3217 0906**

Zona: 053 Seção: 0037

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 30/12/1985

Domicílio desde: 19/04/2002

Filiação: - INEZ MEYER FRITZEN
- PEDRO ANTONIO FRITZEN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 11:44 em 24/05/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não pagas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YCKS.RC03.HIXZ.WOPØ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARLETE FRITZEN NEVES**
CPF: **057.918.649-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:14 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **ADA2.CA02.B8C5.4184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 544204

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: MARELETE FRITZEN NEVES

CPF: 057.918.649-06

RG: 51152169

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Inez Meyer Fritzen

Nome do pai: Pedro Antonio Fritzen

Data de nascimento: 30/12/1985

Certidão emitida às 10:59 de 06/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 886974

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARLETE FRITZEN NEVES

CPF: 057.918.649-06

RG: 5115216

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: INEZ MEYER FRITZEN

Nome do pai: PEDRO ANTONIO FRITZEN

Data de nascimento: 30/12/1985

Certidão emitida às 11:17 de 26/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
MARLETE FRITZEN NEVES
HORÁRIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
DATA DE ABERTURA: 26/05/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas